



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO N° 2.842/2022.

Nomeia servidores para os cargos que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidor público para o desempenho das funções do cargo abaixo nominado,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada para o cargo de Coordenador do Programa Estratégia da Saúde da Família a servidora **Amanda Junqueira Ferreira**, devendo exercer suas funções e atribuições administrativas conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal n° 71/2021, Anexo I, a partir do dia 17 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Parágrafo Único: a remuneração se dará conforme dispõe o anexo da Lei Complementar Municipal nº 71/2021, subordinando-se às regras definidas na Lei n.º 961/92.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, responderá pelas suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 17 de janeiro de 2022

Pedro Paulo
Prefeito Municipal